PORTARIA Nº 269, 28 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Rosana Odete Rosa de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **ROSANA ODETE ROSA DE LIMA**, portador da CI-RG nº 7.053.326-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 008.822.049-47, Ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU – Terminal Rodoviário Municipal, conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018,** com direito ao gozo no período de **28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269, 28 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Rosana Odete Rosa de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **ROSANA ODETE ROSA DE LIMA**, portador da CI-RG nº 7.053.326-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 008.822.049-47, Ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU – Terminal Rodoviário Municipal, conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018,** com direito ao gozo no período de **28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021